



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 138, de 24 de outubro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 7582/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. Ruy Batista Ferreira**, servidor deste município, matrícula funcional Nº22671, para **empreender viagem** com o bjetivo de participação da abertura do curso de formação da Guarda, que ocorrerá na Cidade Santa Rosa - TO às 07:00 no dia 03/11/2025, realizado pelo Instituto Nacional De Educação, Pesquisa, Instrução e Segurança Pública INEP Brasil, saindo de colinas no dia 02/11/2025 e retornando no dia 03/11/2025.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 diária com pernoite** no valor unitário de **R\$200,00** e **01 de diária sem pernoite** no valor de **R\$ 100,00, com valor total de R\$300,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5ffc30-29102025145145**